

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA  
CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
BÁSICA III – EDUCAÇÃO ESPECIAL: BILÍNGUE**

A Prefeitura Municipal de Vitória/ES, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação para realização da Prova Prática de PEB III – Educação Especial – Bilíngue, de acordo com o disposto a seguir.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

1.1 Ficam convocados os candidatos listados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para realização da Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **09 de junho de 2024**, das 13 horas às 18 horas, na **Faculdade Estácio de Sá de Vitória - Av. Dr. Herwan Mondenese Wanderley, 1.001 – Jardim Camburi – Vitória/ES – CEP: 29.092-095**.

1.2 Não serão aplicadas provas em data ou horário distintos daquele para o qual os candidatos foram convocados, independentemente da motivação alegada.

1.3 Os candidatos convocados que não se apresentarem no dia e hora para a realização da prova, estarão automaticamente eliminados do concurso público

1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para seu início, observando o horário oficial de Brasília/DF e portando documento oficial com foto, **conforme item 13.2 e 13.3 do Edital de Abertura**, publicado em 15 de janeiro de 2024 e retificado em 15 de fevereiro de 2024.

1.4.1. **O portão será fechado às 12h30min.** A partir deste horário não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova e o candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora do local ou horário pré-determinado será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.5 Os candidatos serão atendidos para realização da Prova Prática por ordem de chegada no local de aplicação.

1.6 Recomenda-se que os candidatos levem lanches armazenados em material transparente para o consumo.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

2.1 Os candidatos serão avaliados conforme as atribuições do cargo de **Professor de Educação Básica III – Bilíngue**, constante no Anexo I, do Edital de Abertura.

2.2 A Prova Prática terá pontuação máxima de **20 (vinte) pontos** e consistirá de 3 (três) tarefas, sendo:

- a) **Primeira tarefa:** o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em **LIBRAS**, informando seu nome completo, CPF, formação, seu envolvimento na comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VITÓRIA, de acordo com os requisitos do cargo. Tempo Máximo: **5 (cinco) minutos**;
- b) **Segunda tarefa:** o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa modalidade oral. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para LIBRAS. Tempo máximo: **15 (quinze) minutos**.
- c) **Terceira tarefa:** o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. Tempo Máximo: **15 (quinze) minutos**;

2.3 O candidato somente terá acesso ao vídeo a ser interpretado no momento da Prova Prática.

2.4 A Prova Prática para o cargo de **Professor de Educação Básica III – Bilíngue** será avaliada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>01- Fluência em Libras</b>	Repertório vocabular de Libras compatível com o conteúdo sinalizado; Soletração de alfabeto manual; Desempenho na modalidade de interpretação simultânea e consecutiva; Utilização de classificadores e expressões faciais ou corporais com adequação sintática e semântica da Libras. Postura; Posição do olhar; Movimentação; Velocidade da sinalização.	<b>5</b>
<b>2- Estruturação do discurso (Libras)</b>	Interpretação simultânea e consecutiva de texto em Língua Portuguesa para Libras com equivalência textual, utilizando repertório vocabular compatível ao conteúdo sinalizado; Adequação vocabular e gramatical ao gênero textual proposto; Intervalo de tempo adequado entre sinalização e fala; Postura de acordo com a ética profissional.	<b>6</b>
<b>3- Fluência em Língua Portuguesa</b>	Repertório vocabular de Língua Portuguesa com adequação sintática, semântica e pragmática.	<b>3</b>
<b>4- Estruturação textual -oral (Língua Portuguesa)</b>	Interpretação simultânea e consecutiva de Libras para texto em Língua Portuguesa, na versão voz, com equivalência textual, utilizando repertório vocabular compatível ao conteúdo com adequação sintática, semântica e pragmática. Uso de sequência da oralidade com entonação e linguagem formal. Intervalo de tempo adequado entre sinalização e fala. Postura de acordo com a ética profissional.	<b>6</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>20</b>

2.5 A Prova Prática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VITÓRIA.

2.6 Todos os candidatos convocados e relacionados no Anexo Único desde Edital autorizam o uso de sua imagem para os procedimentos de correção, respeitando o que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2.7 Caso, para esta Prova Prática, haja algum **candidato surdo**, este deverá ser encaminhado para a realização da Prova Prática de Libras, devendo o mesmo se atentar às disposições previstas no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LIBRAS**, inclusive no tocante às seções 3 e 4, referentes à apresentação do plano de aula e às disposições relativas à execução da prova prática.

2.8 A cor da vestimenta do candidato para a função de Professor Bilíngue deverá estar em contraste com o tom de pele, conforme ABNT NBR 15599 de 25 de setembro de 2008.

2.9 Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento dos pontos totais atribuídos à etapa, ou seja, alcançar **12 (doze) pontos**.

2.10 O candidato que zerar algum dos critérios de avaliação estará automaticamente eliminado do concurso.

2.11 Será eliminado do concurso o candidato que, no recinto de gravação, durante o período de espera, preparação e/ou gravação da Prova, for surpreendido portando telefones celulares, smartphones,

smartwatches, máquinas fotográficas, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, fone de ouvido ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, filmadora etc.

2.12 Os candidatos deverão desligar e recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pela FGV, que deverá permanecer lacrado durante o período de espera, preparação e gravação da Prova Prática, e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o recinto de gravação da Prova.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

3.1 O Resultado Preliminar da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semevitoria24>.

3.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação, em requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semevitoria24>.

3.3 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, pelos Correios ou por qualquer meio diverso do estabelecido no item 3.2, assim como recursos fora do prazo.

3.4 Não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

3.5 Os candidatos convocados para a Prova Prática e que não forem aprovados no resultado definitivo da Prova Discursiva, não constarão no Resultado definitivo da Prova Prática.

3.6 Após análise dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática, será publicado o Resultado Definitivo da etapa, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semevitoria24>.

Vitória, 24 de maio de 2024

**Regis Mattos Teixeira**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Lorenzo Pazolini**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS**

---

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
762007203	Amanda Roger Gonçalves Nascimento Lopes
762014579	Biancca Bonadiman Bazoni Medeiros Vieira
762005530	Cintia Harlen Santos Da Silva Gonçalves
762005922	Cintia Milhomens Siqueira
762002816	Claudia Vieira
762007328	Elisa Torres Valeriano
762014913	Elisângela Da Glória Lima De Sousa
762000763	Érika Lima Da Silva
762007784	Eunice Correia Souza Da Silva
762003276	Girlane Paula Da Silva
762007904	Gisele De Souza Fontes
762014360	Isaias Jorge Francisco Vieira
762005656	Jéssica Corrêa Augusto
762001403	Jessica Nascimento Alvarenga
762007178	Jéssica Neves Da Vitória
762003630	Juliana Tereza Correia Bená Zacché
762011230	Katia Mateus De Barros Telles
762006850	Kézia França De Oliveira
762011221	Lucian Carlos Azevedo De Souza
762004866	Lucineia Silva Chultes Marchese
762009318	Maraléia Silva Nogueira Do Nascimento
762005878	Maria Priscila Keully Marques Gonçalves
762009250	Priscila Santos De Araujo Almeida
762009626	Samyra Leal Pereira Mendonça Sardenberg
762012339	Taina Sampaio
762011849	Thamyres Christina Lima Dos Santos
762014266	Vívian Vianna De Moraes Cunha